



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CALÇADÃO EMILIO CARLOS GUILHERME
LEMKE, SITUADO EM SÃO SEBASTIÃO DE
BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o **CALÇADÃO EMILIO CARLOS GUILHERME LEMKE**, às margens da Rodovia Afonso Schwab, com início próximo a ponte sobre o rio São Luiz, na entrada do município e com término próximo ao campo Guarani, em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador – PATRIOTA

2º Secretário

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador – PTB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 35/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CALÇADÃO EMILIO CARLOS GUILHERME LEMKE, SITUADO EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor EMILIO CARLOS GUILHERME LEMKE, denominando-se oficialmente o **CALÇADÃO EMILIO CARLOS GUILHERME LEMKE**, às margens da Rodovia Afonso Schwab, com início próximo a ponte sobre o rio São Luiz, na entrada do município e com término próximo ao campo Guarani, em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Emilio Carlos Guilherme Lemke nasceu em 23 de dezembro de 1923, filho do Germano Lemke e Bertha Seidler Lemke. Foi batizado no dia 10 de fevereiro de 1924 e teve sua confirmação no dia 10 de abril de 1938.

O senhor Emilio passou toda sua infância ajudando seus pais com agricultura familiar. Aos 22 (vinte e dois) anos de idade foi convocado pelo o nosso país, para que pudesse servir e proteger a nação na Segunda Guerra Mundial, serviu como reservista de 1º artilharia de costa, com a patente de soldado.

Após um ano foi dispensado de suas funções e pôde retornar para sua casa e continuar ajudando seus pais na agricultura familiar. Em 6 de fevereiro de 1948 se casou com Rosa Schwambach Lemke na comunidade de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Santa Maria, cuja celebração foi feita pelo Pastor Hermann Roepke, desta união tiveram 10 (dez) filhos, porém o seu filho primogênito veio a falecer poucas horas após o parto.

Ressalta-se que o senhor Emilio e sua esposa continuaram a residir na localidade de córrego de Rio das Pedras, São Sebastião de Belém, na propriedade de seus pais. Emilio e sua esposa tiveram uma vida muito dura e sofrida para que fosse possível sustentar seus filhos. Porém em meados dos anos 80 (oitenta) começou a se interessar e investir junto com seus filhos na avicultura e cafeicultura no qual deixou seu legado aos seus filhos, com muito esforço, dedicação e humildade.

Sempre ativo na sua comunidade e em sua família, o senhor Emilio veio a falecer no dia 03 de novembro de 2010, deixando sua esposa 9 (nove) filhos, 38 (trinta e oito) netos e 31 (trinta e um) bisnetos.

Diante do exposto, por se tratar de justa e merecida homenagem à memória do senhor Emilio, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador – PATRIOTA

2º Secretário

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador - PTB